



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL  
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL  
PORTARIA Nº 179, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018  
DOU 31 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, e art. 2º, da Portaria MME no 432, de 9 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo DNPM nº 48422.806948/1976, resolve:

Art. 1º Fica retificada a concessão de lavra outorgada no processo DNPM nº 806.948/1976, de que é titular Cbe Companhia Brasileira de Equipamento, a qual passa a ter a seguinte redação: "Fica outorgada à Cbe Companhia Brasileira de Equipamento, concessão para lavar Calcário, no Município de Codó, Estado do Maranhão, numa área de 500,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 04°42'44,265"S / 43°58'53,358"W; 04°42'44,263"S / 43°57'32,237"W; 04°43'49,374"S / 43°57'32,235"W; 04°43'49,375"S / 43°58'53,358"W; 04°42'44,265"S / 43°58'53,358"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 21336,0m, no rumo verdadeiro de 89°22'26"880 SE, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 04°42'36,773"S e Long. 44°10'25,633"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2500,0m-E; 2000,0m-S; 2500,0m-W; 2000,0m-N".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
(Cód. 4.95)

MAURICYO JOSÉ ANDRADE CORREIA